



LEI COMPLEMENTAR Nº072 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a extinção do cargo de Diretor de Convênios e da criação do cargo de Diretor de Recursos Humanos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambuquira aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Diretor de Convênios, previsto no Anexo II da Lei Complementar nº 17, de 16 de março de 2009, alterado pela Lei Municipal nº 2773, de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Diretor de Recursos Humanos, de provimento em comissão, com a seguinte classificação e quantidade:

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Diretor de Recursos Humanos	Especial	01

Art. 3º - O cargo de Diretor de Recursos Humanos terá seu vencimento fixado em R\$5.383,00 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais).

Art. 4º - O cargo de Diretor de Recursos Humanos terá, as atribuições que constam no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 08 de agosto de 2025.


CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PUBLICADO
Em 08/08/25

PUBLICADO
EM 08/08/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBUQUIRA

GABINETE DA PREFEITA CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO

EMAIL: atendimento_gabinete@cambuquira.mg.gov.br - gabinete@cambuquira.mg.gov.br | TELEFONE: (35) 98428-3493
Av. Virgílio de Franco, 555, Cambuquira - MG, 37420-000 | CNPJ: 17955386/0001-98

REDES SOCIAIS: @pref.cambuquiramg | Prefeitura de Cambuquira | https://www.cambuquira.mg.gov.br